



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 002/2022**

### **Aprova a celebração de Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Câmara Municipal de Itapevi para oferecimento de curso de Mestrado Acadêmico.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-119/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovada a celebração de Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Câmara Municipal de Itapevi, para oferecimento de curso de Mestrado Acadêmico na área de Gestão Pública, na Modalidade de Ensino Híbrido, em conformidade com Memorial Descritivo e regras contidas no edital de chamamento Público nº 002/2021.

**Art. 2º** O referido Termo terá vigência de 24 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses através de assinatura de Termo Aditivo

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 03 de fevereiro de 2022.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 04 de fevereiro de 2022.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**